

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN-CPL-001/2019-IPASET
Autarquia Municipal, conforme o Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 Contratada: FONTELES CRUZ ADVOGADOS. - para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica de suporte, área do Direito público (previdenciário e administrativo), pelo valor de R\$ 108.000,00 e prazo de 6 (seis) meses, (em fase de contratação). na sede do IPASET, sito à Avenida Marilucy nº 29, Qd 15, Bairro: Jardim Marilucy, Tucuruí-PA, na Sala de Licitações ou através do www.ipaset.pa.gov.br. Tucuruí-PA, 26/06/2019. **Kleyson Luiz Martins Magno - Pregoeiro**
Protocolo: 449022

AUTO POSTO MTH LTDA - ME
CNPJ: 12.775.161/0001-36
Torna publico que recebeu da SEMMARH de Santa Maria das Barreiras a Licença de Operação com validade até 01/03/2023 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Santa Maria das Barreiras-PA.
Protocolo: 449001

ADM DO BRASIL LTDA
Torna público que recebeu da SEMMA de São Miguel do Guamá/PA a Licença de Atividade Rural-LAR nº006/2019-LA p/cultura de ciclo longo-Dendê da Fazenda Abadia.
ADM DO BRASIL LTDA
Torna público que recebeu da SEMMA de São Miguel do Guamá/PA a Licença de Atividade Rural-LAR nº008/2019-LA p/cultura de ciclo longo-Dendê da Fazenda Diamantina II.
ADM DO BRASIL LTDA
Torna público que recebeu da SEMMA de São Miguel do Guamá/PA a Licença de Atividade Rural-LAR nº004/2019-LA p/cultura de ciclo longo-Dendê da Fazenda Diamantina IV.
Protocolo: 449004

DECRETO Nº 011/2019-PMCP
DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ EM VIRTUDE DAS INTENSAS E CONSTANTES CHUVAS QUE ASSOLAM A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO as fortes e constantes chuvas vivenciadas no município de Concórdia do Pará, avariando e destruindo diversas vias de acesso na zona urbana e rural, culminando em inundações em estradas vicinais atingindo diversas comunidades, entre elas Vila do Cravo, Ramal da Nova Esperança, Vila do Arapiranga, Ramal Trans Jutai, Ramal da Nova Inácia, Ramal Km 04 Candinho, Ramal da Vila Jurunas, Ramal do Cabo G, Ramal Km 03 Via Capim, Ramal da Nova Vida;
CONSIDERANDO as dificuldades ocasionadas pelas fortes chuvas ao acesso aos serviços essenciais como educação, segurança pública, saúde e transporte escolar, bem como o tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte;
CONSIDERANDO que o município possui importante papel na economia agrícola, as fortes e constantes chuvas têm dificultado o fornecimento e produção da agricultura familiar e escoamento da produção, impactando a economia municipal;
CONSIDERANDO que o volume de águas das chuvas aumentou os níveis de rios e igarapés causando danos às estradas vicinais e abalando estruturas de diversas pontes gerando lesão ao patrimônio público e, notadamente, colocando em risco a segurança, saúde e a integridade física da população que trafegam nas vias públicas municipais;
CONSIDERANDO os pareceres da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação acerca dos prejuízos ocasionados pelas fortes e intensas chuvas;
CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando as ocorrências destes desastres e manifestando-se favorável a declaração de situação de emergência;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretada SITUACÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Concórdia do Pará, pelo período de 90 (noventa dias), prorrogável por igual prazo.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil nas ações de reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º Com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/1993, sem prejuízo das restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos administrativos de bens, serviços e obras necessários relativos as atividades de resposta aos desastres para atender as necessidades durante a vigência do presente decreto.
§ 1º As demandas que impõe a contratação direta devem ser previamente justificadas pela unidade administrativa.
§ 2º As aquisições devem ser feitas em proporções para atender exclusivamente ao período de situação de emergência, sendo vedada a aquisição de bens ou serviços para utilização posterior.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Concórdia do Pará, 25 de junho de 2019.
Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal
Protocolo: 449012

A F DE SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
RETIFICAÇÃO
A F DE SOUSA IMPORTACAO E EXPORTACAO. CNPJ/MF: 01.916.156/0001-80, torna pública a Retificação da Renovação de licença de Operação, publicada no DOE do dia 28/06/2019 na página 100, Ed. 33906. No título **ONDE SE LÊ:** F DE SOUSA IMPORTACAO E EXPORTACAO, **LEIA-SE:** A F DE SOUSA IMPORTACAO E EXPORTACAO.
Protocolo: 449020

BRASILWOOD COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME
CNPJ nº 10.874.031/0001-25
Av. Airton Sena, SN, Bairro Laranjeiras, Município de Pacajá/PA, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Pacajá a LI e LO para a atividade Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento / secagem.
Protocolo: 449028

HELEN DENISE PESSATO
CPF: 956.807.801-00
Proprietária do imóvel rural denominado de FAZENDA PESSATO E HAN, localizada na BR 163, KM 1020, margem direita, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR Nº 002/2019, para a atividade de Criação de Bovinos - Bovinocultura.
Protocolo: 449000

TRANSPORTES AIAPUÁ LTDA
Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 11638/2019, válida até 05/06/2024, para atividade de Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos em Belém/PA.
Protocolo: 449003

O EMPREENDIMENTO POSTO PACHECO LTDA
COM O CNPJ 05.652.817/0001-68
TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA DE CAPANEMA-PÁ A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 010/2019 PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
Protocolo: 449011

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Cumprimento contido no art. 5º, inciso III da IN nº 04 de 04/09/2003-TCM/PA e da Lei nº 8.666/1993 e alterações; com base no Parecer Jurídico NSJ/GMB nº 661/2019 e manifestação do Controle Interno nº 246/2019, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 016/2019, a contar de 1º/07/2019 a 30/12/2019, por meio do 1º Termo Aditivo firmado entre à Guarda Municipal de Belém e empresa JOSÉ G B S DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 21.821.662/0001-00.
Belém, 26 de junho de 2019.
ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 016/2019, Processo nº: 1007/2019-GMB. Por Pregão Eletrônico nº 140-2018. Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02. Contratante: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB CNPJ: Nº 05.055.009/0006-28 Contratado: JOSÉ G B S DA SILVA-ME CNPJ Nº 21.821.662/0001-00, Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Data da Assinatura: 26/06/2019, vigência: 1º/07/2019 a 30/12/2019.
Ordenador: ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Cumprimento contido no art. 5º, inciso III da IN nº 04 de 04/09/2003-TCM/PA e da Lei nº 8.666/1993 e alterações; com base no Parecer Jurídico NSJ/GMB nº 662/2019 e manifestação do Controle Interno nº 245/2019, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 017/2019, a contar de 1º/07/2019 a 30/12/2019, por meio do 1º Termo Aditivo firmado entre à Guarda Municipal de Belém e empresa GORMANN COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 01.522.898/0001-20.
Belém, 26 de junho de 2019.
ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 017/2019, Processo nº: 1006/2019-GMB. Por Pregão Eletrônico nº 140-2018. Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02. Contratante: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB CNPJ: Nº 05.055.009/0006-28 Contratado: GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ Nº 01.522.898/0001-20, Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Data da Assinatura: 26/06/2019, vigência: 1º/07/2019 a 30/12/2019.
Ordenador: ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Protocolo: 449027

ADINEIDE JOSE DA SILVA
CPF: 418.446.535-87
Proprietário do imóvel rural denominado de FAZENDA CELLA I, localizada na BR 163, KM 1085, margem direita, a 53,7 KM pela Vicinal Sarandi, mais 12,6 KM, por uma vicinal de acesso, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR Nº 003/2019, para a atividade de Criação de Bovinos - Bovinocultura.
Protocolo: 448997